



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 504/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução TSE nº 23.627/2020, que instituiu o Calendário Eleitoral das Eleições 2020, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO a necessidade de plantões determinados pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a escala de Desembargadores que funcionarão como membros plantonistas desta Corte Regional Eleitoral nos dias especificados na tabela abaixo:

Datas	Desembargadores Eleitorais
5/12	Eduardo Antônio de Campos Lopes
6/12	Otávio Leão Praxedes
7/12	Eduardo Antônio de Campos Lopes
12/12	Felini de Oliveira Wanderley
13/12	Hermann de Almeida Melo

Parágrafo único. Permanecerão em plantão, das 8h às 12h, nas datas designadas, o servidor que desempenha as atividades de assessoria jurídica ao desembargador eleitoral plantonista e outro, indicado conforme escala a ser apresentada pelas Seções de Processo.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DESEMBARGADOR PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Maceió, 04 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 04/12/2020, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0823069** e o código CRC **C9E18D21**.